



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.º 03/09

**Processo Administrativo** n.º 08/10/19208

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Convênio** n.º 08/08

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40 com sede na Av. Anchieta n.º 200, representado, neste ato, pelo Exmo Sr. Prefeito, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n.º 4.420.442 e do CPF n.º 721.114.708-30, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 08/08, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** Fica prorrogado o prazo do convênio epigrafado, até a data de 31/01/2010.

### **SEGUNDA – DA DESPESA**

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 852.670,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

**3.1.** O valor indicado no presente termo, deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 07120.12.365.2002.4188.01.339039.99.210-000, conforme fls. 165 do processo em epígrafe.

### **QUARTA – DA ALTERAÇÃO**

**4.1.** Fica alterado o valor “per capita”, aumentando-se em média 8%, para que a entidade possa reajustar os salários em 7,28%, de acordo com o dissídio coletivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de janeiro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ**

Presidente: Turíbio Moraes Teixeira Neto